



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 052

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.266 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

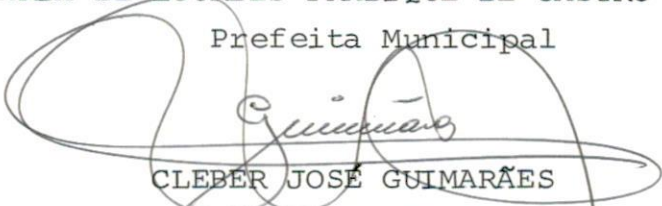
Excluir o servidor NELSON MARCOS DA SILVA, Regis-
tro nº 1.510, do cargo de Atendente B, Nível "12", lotado no
Sub-Setor de Atendimento a Criança e Adolescente, da Secretaria
de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal, no
regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir
de 1º de novembro de 1993, por motivo de sua aposentadoria, por
tempo de serviço, pelo Instituto Nacional do Seguro Social,
I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de outubro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Mu-
nicípio e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação